

Relatório Anual de Gestão 2025

JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ARAÇOIABA
Região de Saúde	I Região de Saúde
Área	96,38 Km²
População	19.996 Hab
Densidade Populacional	208 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA
Número CNES	2715139
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613860000163
Endereço	AVENIDA NOVA 13
Email	sistemadeinformacaoara@gmail.com
Telefone	(81)35438068

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHŁA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JOBSON FRANCISCO ALVES
E-mail secretário(a)	cms.aracoiaba.pe@gmail.com
Telefone secretário(a)	81971178773

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1997
CNPJ	11.267.979/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOBSON FRANCISCO ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 13/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: I Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	104248	827,42
ARAÇOIABA	96.381	19996	207,47
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	218049	486,85

CAMARAGIBE	55.083	156112	2.834,12
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13496	278,54
CHÃ GRANDE	70.192	21258	302,86
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3341	196,68
GLÓRIA DO GOITÃ	231.185	30420	131,58
IGARASSU	305.565	123017	402,59
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	25658	392,26
IPOJUCA	527.317	106539	202,04
ITAPISSUMA	74.249	29669	399,59
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	684293	2.672,26
MORENO	195.603	57654	294,75
OLINDA	43.548	364717	8.375,06
PAULISTA	93.518	365144	3.904,53
POMBOS	207.656	26942	129,74
RECIFE	217.494	1588376	7.303,08
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	118258	447,36
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	144243	387,96

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. JOÃO PESSOA GUERRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCIVÂNIA FRAGOSO DE MELO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
04/06/2025	22/10/2025	04/03/2026

- Considerações
- Sem considerações (ou seja, sem ressalvas ou achados)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é Saúde é o instrumento norteado das ações e serviços de saúde para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, proposta através das determinantes sociais e a estrutura da rede de serviços do município.

O PMS é um dos principais instrumentos de Gestão, tem por finalidade direcionar o Gestor na consolidação do Sistema Único de Saúde, atendendo as normas vigentes; este Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2022 a 2025 (quadriênio), onde será explicitado as Diretrizes, Objetivos e as Metas, contendo um roteiro e que este será um instrumento de constante consulta e objeto de acesso a todos os seguimentos envolvidos e em processo de constante avaliação e os ajustes necessários no decorrer de sua execução. É também o caminho da realização de um diagnóstico situacional dos principais problemas do setor, percorrendo assim todos os níveis de Atenção: 1ª Primária, Secundária e Terciária.

A Diretriz aqui apontada norteará a Gestão Municipal sobre quais ações de saúde irá ser desenvolvida com a intenção entre a percepção do governo e os interesses da sociedade, motivados pela busca de soluções para seus problemas alcançando uma melhor qualidade de vida e bem-estar e apoio ao desenvolvimento social e assim efetivar o comando do Sistema de Saúde local.

O conhecimento técnico e a possibilidade de aplicá-lo a realidade, conjugado ao trabalho em equipe e integrado, permitiu dar consistência e significado na descrição dos principais problemas de saúde. Desta forma, foi possível sinalizar as necessidades e apontar os enfrentamentos, com a propositiva de integrar mais de uma área técnica e o conhecimento de cada setor, articulando um conjunto de políticas públicas, no sentido de qualificar a assistência prestada a população.

A gestão visa à utilização dos recursos disponíveis e a disposição política em manter os patamares atuais de aporte de recursos do tesouro municipal, acima dos definidos por lei, o que, por si só, demonstra a prioridade dada a esta área. Entretanto, há necessidade de recursos em todos os níveis, para ampliar e qualificar a assistência em nossa cidade.

Esse documento foi construído pela equipe técnica representativa dos diversos setores da Secretária Municipal de Saúde (SEMUS) e Conselho Municipal de Saúde, com a consideração de documentos anteriores, como os Relatórios Anuais de Gestão, as diretrizes prioritárias relativas à Saúde, contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Diretriz Nacional do Programa de Melhoria na Qualidade da Assistência na Atenção Primária à Saúde (O programa Previne Brasil), para construção dos instrumentos de planejamento em saúde 2022-2025.

Como regulatória deste processo, considera-se a Lei Complementar 141/2012, que entre outros pontos, destaca estes instrumentos como fundamental para o planejamento, transparência, visibilidade e monitoramento das ações, traduzindo como elementos de análise na própria prestação de contas na área da saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	705	703	1.408
5 a 9 anos	758	807	1.565
10 a 14 anos	824	849	1.673
15 a 19 anos	851	826	1.677
20 a 29 anos	1.641	1.645	3.286
30 a 39 anos	1.473	1.600	3.073
40 a 49 anos	1.391	1.440	2.831
50 a 59 anos	957	1.092	2.049
60 a 69 anos	672	749	1.421
70 a 79 anos	327	387	714
80 anos e mais	130	169	299
Total	9.729	10.267	19.996

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/07/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ARACOIABA	327	282	274	258

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/07/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	126	68	60	75	49
II. Neoplasias (tumores)	95	70	93	108	69
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	8	12	11	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	13	18	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	2	4	11	8
VI. Doenças do sistema nervoso	23	24	16	20	14
VII. Doenças do olho e anexos	6	8	4	4	10
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	3	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	122	95	144	158
X. Doenças do aparelho respiratório	31	67	54	66	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	74	107	136	134
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	19	28	32	30
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	10	16	18	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	55	53	77	78
XV. Gravidez parto e puerpério	262	257	268	265	230
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	57	63	60	79	56
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	7	15	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	29	21	29	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	106	109	132	149	163

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	33	33	76	60
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	991	1.036	1.079	1.335	1.220

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 16/07/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	10	8	7
II. Neoplasias (tumores)	15	11	13	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	7	9	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	49	31	38
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10	13	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	10	12	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	6	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	7	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	7	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	13	16	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	157	132	125	159

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
 Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Sem considerações** (ou seja, sem ressalvas ou achados)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	69.543
Atendimento Individual	31.423
Procedimento	45.835
Atendimento Odontológico	8.143

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	18,55	-	-
03 Procedimentos clinicos	5	21,13	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	6	39,68	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/07/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	23.999	8.041,13
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/07/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	67.769	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	115.314	419.583,02	-	-
03 Procedimentos clinicos	252.995	552.700,04	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	1.912	3.200,10	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	316	71.100,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	2.069	18.883,80	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	440.375	1.065.472,36	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/07/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	247	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13	-
Total	260	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
SEM CONSIDERAÇÃO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 13/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
SEM CONSIDERAÇÃO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	23	1	7	4	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	24	16
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	25	30	74	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/07/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	27	28	
	Bolsistas (07)	5	4	6	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	38	60	60	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	3	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	191	259	205	215	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS SEM CONSIDERAÇÃO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer o processo de participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	% de apoio e atuação do CMS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar durante o ano pactuado										
2. Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	Reestruturação do espaço físico da sala/sede do CMS	Percentual				Não programada	Percentual			
3. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e capacitação aos membros do CMS										
4. Realizar a prestação das informações financeiras na logia do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	% da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer informações financeiras dos RDQs ao CMS										
5. Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	% da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 2 .1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender 100%										
2. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	% de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados	Número				6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo										
3. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	% de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas, rodas de dialogo, envolver profissionais de saúde e usuários na adesão às praticas saudáveis, estimular e promover espaços saudáveis.										
4. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	% das condições mínimas de trabalho das equipes assegurados	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os insumos e materiais necessários para os trabalhos das equipes.										
5. Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	% de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento/disponibilização de materiais de consumo em tempo integral.										
6. Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	% de Nafs fortalecido	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inserção da EMUT na Atenção Basica.										
7. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	% de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	Percentual				Não programada	Percentual			
8. Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	% de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recursos providenciados para pagamento de despesas fixas necessárias										

9. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de ações relacionadas á saúde no PSE.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE ativas										
10. Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	numero de veículos adquiridos para a frota da saúde	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição										
11. Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	% de cobertura total de ACS no município	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
12. Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	% de servidores contratados para manutenção das atividades	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
13. Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	% de reformar nas UBS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de reforma nas estruturas das UBSs e atender a meta										
14. Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	% de UBS cobertas com serviços odontológicos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em todas as UBSs do município										
15. Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	% de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a meta										
16. Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	% de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas recadastradas e atualizadas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
17. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	% de manutenção das UBS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde										

18. Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	% de manutenções realizadas	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
19. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
20. Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	% de atividades educativas sobre DSTs	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Debates, oficinas, seminários, rodas de conversas										
21. Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	% de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente										
22. Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	% de servidores da Atenção capacitados	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
23. Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	numero de ações de Educação em Saúde realizadas	Número				4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
24. Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	% de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
25. Implantar Academia da Saúde	numero de Academia da Saúde implantada	Número				Não programada	Número			
26. Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	Numero de profissionais contratados	Número				5	Número		5,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender meta										
27. Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	% da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
28. Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.	Proporção				100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre										
29. Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	proporção de cursos de capacitação anual	Proporção				100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
30. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
31. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	% de reforço da capacidade de resposta	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
32. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	% das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF										
33. Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	% no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicamento, acompanhamento dos usuários em tratamento, ações de educação em saúde, etc										
34. Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	% do acesso ao tratamento da TB	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta										
35. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	% da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das ESF										

36. Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	% do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
37. Eliminar a Hanseníase	% de cura de hanseníase	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta										
38. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	% de profissionais capacitados	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o ano correspondente										
39. Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	Índice de cura da Hanseníase	Índice				100,00	Índice		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
40. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	% de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF										
41. Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	% de controle da HAS e DM	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta.										
42. Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	Atenção Especializada instituída	Número				Não programada	Número			
43. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	% de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - Nasf	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o NASF										
44. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	% acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta										

45. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	Numero de fardamentos adquiridos	Número				Não programada	Número			
46. Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	% de Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - EM 100% das ESF										
47. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	% de Prótese dentária.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
48. Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	Numero de profissional técnico contratado.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	% de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
2. Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	% da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre										
3. Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	Central de Ouvidoria Municipal implantada	Número				Não programada	Número			
4. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
5. Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	% de Ponto Eletrônico implantado na rede.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4 .1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puerpéra; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	% de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames laboratoriais,										

2. Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	% de exames de mamografia de rastreamento bienal realizados para mulheres de 50 a 69 anos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames										
3. Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	% de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Garantir a 100% das gestantes atendidas pela ESF										
4. Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	% de acompanhamento das crianças com Microcefalia.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento a 100% das crianças atendidas na Atenção Básica										
5. Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	% de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - 100% das crianças atendidas pela Estratégia de Saúde da Família										
6. Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	% de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF										
7. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	% da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio em 100%										
8. Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	% de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das gestantes usuárias do SUS										
9. Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	% de ações incentivo ao Aleitamento Materno	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Orientar puérperas quanto ao aleitamento materno em 100% das ESF										
10. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	% de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100

Ação Nº 1 - - Atingir 100% das gestantes atendidas nas USF e 70% das puérperas.										
11. Avaliar o peso e altura x idade e IMC das crianças menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	% de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento infantil a partir da altura x idade e o IMC de 100% das crianças menores de cinco anos atendidas nas USF										
12. Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	% de testes do Pezinho realizados	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender 100% das crianças atendidas nas ESF e realizar teste do pezinho em 100% das crianças nascidas até o 5º dia no quadriênio.										
13. Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	% de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - - Atender meta no quadriênio										
14. Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	% da alimentação integral das informações do Sistema De Vigilância Alimentar.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio										
15. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	% de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Garantir a notificação a 100% das mulheres vitimas de violência domestica e sexual.										
16. Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário.	% de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar	Percentual				Não programada	Percentual			
17. Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	% de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
18. Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município)	% de realização de Teste da Orelhinha nas crianças nascidas no município.	Percentual				Não programada	Percentual			
19. Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	% de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Orientar puérperas										

20. Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.	Número				Não programada	Número			
21. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio										
22. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação em saúde; Exames de rastreio em tempo hábil;										

DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 5 .1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Equipes de Saúde Bucal	% das Equipes de Saúde Bucal em atividade	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF										
2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF de acordo com a necessidade										
3. Promover a Promoção de Saúde Bucal.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ações a cada quadrimestre										
4. Realizar políticas de controle de câncer bucal.	Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas	Número				8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre										
5. Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	% de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar viabilidade; Fazer levantamento de quais procedimentos são necessários e quais podem ser inseridos na AB										
6. Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	% de ações e procedimentos realizados	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em ações de promoção da saúde bucal nas escolas										
7. Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal no município	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de educação e promoção da saúde em todas ESF e ações conjuntas com o PSE no quadriênio correspondente.										
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental										

OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar a Política de Saúde Mental, com promoção das ações de Saúde Mental.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio.										
2. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	% de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio correspondente.										
3. Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	% de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio										
4. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	% de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 100% meta durante o quadriênio										

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.										
OBJETIVO Nº 7 .1 - - Integrar e Qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. - Garantir ações de Vigilância em Saúde - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	% de qualificação dos processos de notificações e investigações de agravos.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										
2. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	% de execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e da Programação de Ações de Vigilância em Saúde	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio correspondente.										

3. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	Nº de ações e campanhas preventivas realizadas	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta e realizar ações em conjunta a cada quadrimestre.										
4. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	% da disponibilidade de imunobiológicos e acesso da população	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
5. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas	Número				6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% ou sempre que se fizer necessário.										
6. Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	% de monitoramento, cadastro e atualização dos estabelecimentos	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										
7. Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	% de monitoramento das fontes de abastecimento do município	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										
8. Aquisição de computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas.	Nº de computadores adquiridos	Número				Não programada	Número			
9. Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	% de monitoramento, investigações e notificações acerca de solos contaminados, DTAS e outros eventos adversos.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										

10. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	% da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente.										
11. Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	% de assistência às doenças emergentes e reemergentes.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - A 100% dos casos diagnosticados										
12. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	% de ações realizadas de mobilização de combate ao Aedes aegypti.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio; Ações mensais junto à população; Educação em Saúde.										
13. Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	% da Integralidade da Atenção aos agravos à Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										
14. Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.	Nº de veículos adquiridos para atuação em Vigilância Sanitária.	Número				Não programada	Número			
15. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	% de atuação quanto na identificação de riscos de agravos à saúde e divulgação das informações.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio										
16. Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	% de controle e redução da arboviroses, DSTs, Doenças Imunopreveníveis e outras doenças.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 70% meta										

17. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	% de notificações e investigações realizadas das DNC e de bloqueios e monitoramentos realizados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
18. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	% de casos notificados e investigados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos										
19. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	% de campanhas realizadas de vacinação realizadas	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os índices de cobertura vacinal; Atender em 100% meta										
20. Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	nº de ações realizadas e de amostras coletadas e enviadas.	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										
21. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	% de estabelecimentos inspecionados e emitidos alvará.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%										

22. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	% de equipe assegurada para atuação em VISA	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio correspondente.										
23. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	% de monitoramento da Vigilância e controle do Aedes aegypti	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% e estabelecer calendário e fluxo das visitas e controle das armadilhas.										
24. Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	Ampliar cobertura vacinal de crianças e adolescentes ate 15 anos	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos nas escolas municipal										

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Estruturar e fortalecer a Atenção Secundária; Reduzir a mortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	% da reforma realizada.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fontes de recursos, elaborar, discutir e apreciar projeto para atender meta no quadriênio										
2. Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	Nº de veículos adquiridos	Número				2	Número		0	0
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio										
3. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	% de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta quadrimestralmente										
4. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	% de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.	Percentual				Não programada	Percentual			
5. Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	% de reorganização da Atenção Ambulatorial (Urgências e Emergências)	Percentual				Não programada	Percentual			

6. Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.	Número				3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
7. Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	Nº de atividades educativas realizadas.	Número				3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre										
8. Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	Nº de capacitações realizadas.	Número				Não programada	Número			
9. Aquisição de fardamentos e botas.	Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	6	6
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	2	0
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00

Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	8	8
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	6	6
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	80,00	80,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00

Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes até 15 anos	2	2
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00

	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	1	1
122 - Administração Geral	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	2	0
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	8	8
	Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00

Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	6	6
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	80,00	80,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00

Remapear as áreas de Atenção à Saúde, cadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes até 15 anos	2	2
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	1	1
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	8	8
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
	Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
	Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	80,00	80,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00

Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00

	Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
	Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	2	2
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	2	0
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00

Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	8	8
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	80,00	80,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00

Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes até 15 anos	2	2
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	1	1
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	8	8
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
	Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
	Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	80,00	80,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00

Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00

	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	2	2
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	8	8
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00

Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00

	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	8	8
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	3	3
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00

Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	1	1
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar políticas de controle de câncer bucal.	8	8
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
	Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
	Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	3	3
	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
	Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
	Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
	Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
	Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
	Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00

Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	2	2
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	5	5
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	100,00	100,00
Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.341.944,00	41.227,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.383.171,14
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00	3.697.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	6.494.014,96	33.888,96	N/A	N/A	N/A	3.550.000,00	10.077.903,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.678.083,32	N/A	N/A	N/A	N/A	888.000,00	2.566.083,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.697.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	160.087,00	36.943,20	N/A	N/A	N/A	N/A	197.030,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.564,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.564,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	337.634,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	337.634,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem consideração

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/07/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.031.681,95	5.619.600,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.471,55	7.704.753,80
	Capital	0,00	289.093,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.093,33
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	9.602.424,72	2.423.691,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.795,72	12.973.912,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.700,00	136.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	117.774,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.774,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	11.677,74	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.477,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	517.851,76	339.173,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.025,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.568.627,39	48.066,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.693,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.021.356,89	8.563.106,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.967,27	25.722.430,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,48 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,09 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.285,93
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	50,92 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	0,87 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	64,57 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.517.179,09	2.517.179,09	6.108.660,61	242,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	266.144,08	88,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.000,00	270.000,00	21.320,90	7,90

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	202.523,00	202.523,00	3.237.892,07	1.598,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.744.656,09	1.744.656,09	2.583.303,56	148,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.923.064,80	34.923.064,80	49.852.987,23	142,75
Cota-Parte FPM	28.280.000,00	28.280.000,00	39.452.415,06	139,51
Cota-Parte ITR	3.064,80	3.064,80	704,16	22,98
Cota-Parte do IPVA	1.168.000,00	1.168.000,00	838.899,10	71,82
Cota-Parte do ICMS	5.440.000,00	5.440.000,00	9.534.186,86	175,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.000,00	32.000,00	26.782,05	83,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.440.243,89	37.440.243,89	55.961.647,84	149,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.339.200,00	1.284.888,35	1.175.276,55	91,47	847.062,66	65,93	699.608,76	54,45	328.213,89
Despesas Correntes	1.339.200,00	1.284.888,35	886.183,22	68,97	816.207,10	63,52	699.608,76	54,45	69.976,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	289.093,33	0,00	30.855,56	0,00	0,00	0,00	258.237,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.401.700,00	9.776.828,87	9.540.373,42	97,58	9.512.801,51	97,30	8.503.813,50	86,98	27.571,91
Despesas Correntes	4.401.700,00	9.776.828,87	9.540.373,42	97,58	9.512.801,51	97,30	8.503.813,50	86,98	27.571,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	14.805,00	11.677,74	78,88	11.677,74	78,88	8.833,46	59,67	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	14.805,00	11.677,74	78,88	11.677,74	78,88	8.833,46	59,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	424.000,00	614.692,16	517.851,76	84,25	502.851,76	81,81	450.850,76	73,35	15.000,00
Despesas Correntes	424.000,00	614.692,16	517.851,76	84,25	502.851,76	81,81	450.850,76	73,35	15.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.072.044,00	3.955.706,57	3.561.522,86	90,04	3.504.098,34	88,58	2.777.704,95	70,22	57.424,52
Despesas Correntes	3.072.044,00	3.955.706,57	3.561.522,86	90,04	3.504.098,34	88,58	2.777.704,95	70,22	57.424,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.266.944,00	15.646.920,95	14.806.702,33	94,63	14.378.492,01	91,89	12.440.811,43	79,51	428.210,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.806.702,33	14.378.492,01	12.440.811,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.806.702,33	14.378.492,01	12.440.811,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.394.247,17		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.412.455,16	5.984.244,84	4.046.564,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,45	25,69	22,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2025	8.394.247,17	14.806.702,33	6.412.455,16	2.365.890,90	0,00	0,00	0,00	2.365.890,90	0,00	6.
Empenhos de 2024	7.095.036,47	10.297.460,35	3.202.423,88	1.004.192,42	309.557,96	0,00	273.520,00	700.881,34	29.791,08	3.
Empenhos de 2023	6.006.512,11	12.645.654,15	6.639.142,04	635.030,08	274.933,08	0,00	5.880,00	629.150,08	0,00	6.
Empenhos de 2022	5.977.510,27	12.468.223,13	6.490.712,86	602.459,74	81.434,00	0,00	0,00	602.459,74	0,00	6.
Empenhos de 2021	4.850.129,37	9.022.466,75	4.172.337,38	214.447,35	72.002,39	0,00	0,00	214.447,35	0,00	4.
Empenhos de 2020	3.599.271,10	5.963.023,13	2.363.752,03	36.457,24	0,00	0,00	0,00	36.457,24	0,00	2.
Empenhos de 2019	3.989.547,16	5.375.828,20	1.386.281,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.
Empenhos de 2018	3.676.524,19	5.783.623,97	2.107.099,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.
Empenhos de 2017	3.475.343,00	6.607.785,49	3.132.442,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.
Empenhos de 2016	3.479.660,03	4.249.561,38	769.901,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	3.089.622,47	4.401.820,29	1.312.197,82	0,00	39.711,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.
Empenhos de 2014	2.841.659,12	3.373.564,55	531.905,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	2.624.947,67	4.309.145,81	1.684.198,14	0,00	207.557,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.794.442,95	8.794.442,95	16.604.156,32	188,80
Provenientes da União	8.722.610,79	8.722.610,79	16.595.800,52	190,26
Provenientes dos Estados	71.832,16	71.832,16	8.355,80	11,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.794.442,95	8.794.442,95	16.604.156,32	188,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.368.131,06	8.288.682,63	6.818.570,58	82,26	6.625.793,47	79,94	6.174.027,54	74,49	192.777,11
Despesas Correntes	10.368.131,06	8.288.682,63	6.818.570,58	82,26	6.625.793,47	79,94	6.174.027,54	74,49	192.777,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.113.083,32	4.209.830,49	3.570.238,74	84,81	3.293.935,19	78,24	3.049.636,74	72,44	276.303,55
Despesas Correntes	6.113.083,32	4.209.830,49	3.433.538,74	81,56	3.157.235,19	75,00	2.912.936,74	69,19	276.303,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	136.700,00	0,00	136.700,00	0,00	136.700,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	198.030,20	198.030,20	117.774,10	59,47	117.774,10	59,47	79.622,60	40,21	0,00
Despesas Correntes	198.030,20	198.030,20	117.774,10	59,47	117.774,10	59,47	79.622,60	40,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.564,00	18.064,00	14.800,00	81,93	10.175,00	56,33	10.175,00	56,33	4.625,00
Despesas Correntes	12.564,00	18.064,00	14.800,00	81,93	10.175,00	56,33	10.175,00	56,33	4.625,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	337.634,37	414.036,35	339.173,46	81,92	339.173,46	81,92	296.226,21	71,55	0,00
Despesas Correntes	337.634,37	414.036,35	339.173,46	81,92	339.173,46	81,92	296.226,21	71,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	89.282,64	55.171,13	61,79	55.171,13	61,79	55.171,13	61,79	0,00
Despesas Correntes	0,00	89.282,64	55.171,13	61,79	55.171,13	61,79	55.171,13	61,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.029.442,95	13.217.926,31	10.915.728,01	82,58	10.442.022,35	79,00	9.664.859,22	73,12	473.705,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.707.331,06	9.573.570,98	7.993.847,13	83,50	7.472.856,13	78,06	6.873.636,30	71,80	520.991,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	10.514.783,32	13.986.659,36	13.110.612,16	93,74	12.806.736,70	91,56	11.553.450,24	82,60	303.875,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	208.030,20	198.030,20	117.774,10	59,47	117.774,10	59,47	79.622,60	40,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	32.564,00	32.869,00	26.477,74	80,56	21.852,74	66,48	19.008,46	57,83	4.625,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	761.634,37	1.028.728,51	857.025,22	83,31	842.025,22	81,85	747.076,97	72,62	15.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.072.044,00	4.044.989,21	3.616.693,99	89,41	3.559.269,47	87,99	2.832.876,08	70,03	57.424,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.296.386,95	28.864.847,26	25.722.430,34	89,11	24.820.514,36	85,99	22.105.670,65	76,58	901.915,98
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	16.929.442,95	12.978.839,78	10.701.073,45	82,45	10.229.938,79	78,82	9.452.775,66	72,83	471.134,66
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.366.944,00	15.886.007,48	15.021.356,89	94,56	14.590.575,57	91,85	12.652.894,99	79,65	430.781,32

FONTE: SIOPS, Pernambuco01/03/26 10:30:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.956.760,00	3956760,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.373.799,08	1373799,08
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.071.708,00	1071708,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.330.254,28	4330254,28
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 13.797,85	13797,85
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.939.538,00	3082318,09
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.020.462,00	755024,16
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.035.262,03	1035262,03

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 169.339,20	169339,20
10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.517,00	11517,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 197.340,00	197340,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 120.252,31	120252,31
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 43.763,61	43763,61

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem alteração

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/07/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/07/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditoria no período e sem considerações

11. Análises e Considerações Gerais

Durante a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 à 2029, em busca de informações, dados referentes a todos os setores da saúde, percebe-se que o mesmo vai além de uma ferramenta de gestão no âmbito SUS, nele pode mensurar toda a responsabilidade do município com sua população no que diz a saúde.

A sua importância é nítida, o PMS é instrumento norteador do Gestor de Saúde e toda a sua equipe, assim alcançando seus objetivos e metas com qualidade. Para alcançar esses objetivos, é necessário o comprometimento, articulação intersetorial, presença ativa do CMS e de toda a comunidade. Assim consequentemente melhorando a saúde e qualidade de vida de todos e a transparência de todo o processo.

Que este documento seja consultado com frequência por todos profissionais da saúde, ressaltando-se que as políticas públicas são dinâmicas, assim o processo de reformulações seja constante, baseado em evidências de maneira periódica.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem considerações (ou seja, sem ressalvas ou achados)

JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário(a) de Saúde
ARAÇOIABA/PE, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARAÇOIABA/PE, 16 de Julho de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Araçoiaba